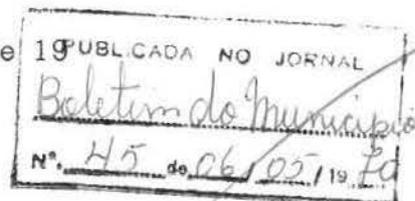


# Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19 PUBLICADA NO JORNAL



7.5  
DECRETO Nº 1.302  
de 29 de abril de 1.970

APROVA REGULAMENTO PARA SERVIÇOS  
DE ÔNIBUS URBANOS.

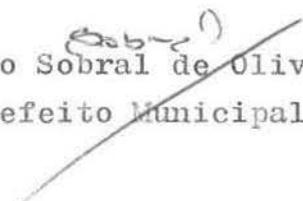
Sérgio Sobral de Oliveira, Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e do que determina o artigo 68 § 2º, do Decreto-lei nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o regulamento para os serviços de ônibus urbanos que com o presente é baixado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de abril de 1970.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta.

  
Mário Campos

Resp. p/Exp. do D. A.

SSO/DA/EOF.